DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 204 / 2026 | Publicação: Quarta-Feira, 11 de Novembro de 2026

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO
PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL
SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL
JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL
FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL
ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL
ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL
FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL
RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES
RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE

3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO

4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line

/defensoriapublicariodejaneiro

CRC 129

/defensoria.rj

App Defensoria RJ
Google Play / App Store

/ascomdpgerj

0800 282 2279

Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Deferimento

| De 10.11.2026

Referência: Processo nº E-20/001.011472/2023 - Interessado(a): SILVIA RODRIGUES DA SILVEIRA SAVERIO, matrícula: 8607657

Considerando o Despacho Decisório 2260320, **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **15%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **05.11.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601957 - Protocolo: 2262935

Referência: Processo nº E-20/001.001447/2023 - Interessado(a): GERALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula 8157901.

Considerando o Despacho Decisório 2258196, **FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **25%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **21.11.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601958 - Protocolo: 2262920

Referência: Processo nº E-20/001.004632/2024 - Interessado(a): FRANCISCO MESSIAS NETO, matrícula: 8157950

Considerando o Despacho Decisório 2260452, **CONCEDO** o **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **10%** sobre os vencimentos e demais vantagens que fizer jus, com validade a contar de **16.11.2026,** de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601959 - Protocolo: 2261537

Referência: Processo nº E-20/001.004621/2021 - Interessado(a): PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES, matrícula: 8179087

Considerando o Despacho Decisório 2258203, FICA CONCEDIDO O **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **25%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **27.11.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601960 - Protocolo: 2261522

Extrato do Termo

| De 10.11.2026

Referência: Processo nº E-20/001.003046/2022

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Nº 2169554/2026

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MUNICÍPIO DE MAGÉ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ

OBJETO: qualificar e otimizar o atendimento dos que procuram a DPERJ em busca de serviços de saúde (medicamentos, exames, consultas, internações, procedimentos, serviços, etc.) e promover a solução administrativa dos conflitos.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPERJ)

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.

Id: 202601961 - Protocolo: 2264651

Ato de Nomeação

| De 10.11.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010915/2026

NOMEIA, com validade a contar de **04/11/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **PRISCILA DE LIMA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE** Símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por LUIS TEIXEIRA BASTOS, ID Funcional 999805720.

Id: 202601963 - Protocolo: 2257122

Referência: Processo nº E-20/001.010912/2026

NOMEIA, com validade a contar de **04/11/2026**, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **RAFAEL DA COSTA PEZZET DE MELO**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE** Símbolo **DAI-4,** da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **MARCELO JOSE BATISTA DA SILVA**, ID Funcional **50732129**.

Id: 202601963 - Protocolo: 2257127

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Convênio

| De 06.11.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006779/2026

O Subdefensor Pública-Geral de Gestão, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1217 de 03 de Maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Convênio (2162466), Processo SEI-DPRJ nº E-20/001.003779/2026, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto é definir condições básicas de cooperação mútua dos pactuantes para gestão das atividades teóricas/acadêmicas do Programa de Residência Jurídica, considerado estágio de pós-graduação *lato sensu* pelo art. 176-A da Lei Complementar do Estado do Rio de Janeiro nº 06/1977, com o desenvolvimento e execução de atividades letivas de capacitação, na modalidade de ensino à distância, destinadas a proporcionar formação teórica/acadêmica para os residentes da **DPERJ**, na forma estabelecida pelos arts. 2º e 10, §4º da Resolução DPGERJ nº 1.405, de 17 de março de 2026:

I - Gestor(a) do Convênio:

a) **Titular:** ANDRÉ DE CARVALHO GOMES, matrícula: 3094883-0;

b) **Substituto:** CAROLINA SILVEIRA SAMPAIO EICHLER, matrícula: 3091668-8.

II – Fiscais do Convênio:

a) **Titulares:** LUCIANA TUBINO MORAND DE LAURENTIS CRUZ, matrícula: 3030806-8 e ROBERTA BACHA DE ALMEIDA, matrícula: 3083296-8;

b) **Substituto:** JULIA RIBEIRO SANTOS, matrícula: 30964621.

Art. 2º. A responsabilidade da gestão e fiscalização do instrumento se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do Convênio, as competências dos gestores e fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e/ou Fiscal.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 202601953 - Protocolo: 2261051

Ato de Deferimento

| De 09.11.2026

Referência: Processo nº E-20/10328/1994 - Interessado(a): MARIANGELA BENEDETTO GIUSTI, matrícula: 2669083

Considerando a certidão NUAF 2262969, **CONCEDO** 21 (meses) meses de licença prêmio relativa aos períodos base **de 09/05/1989 a 07/05/1994, de 08/05/1994 a 06/05/1999, de 07/05/1999 a 04/05/2004, de 05/05/2004 a 03/05/2009, de 04/05/2009 a 02/05/2014, de 03/05/2014 a 01/05/2019 e de 02/05/2019 a 29/04/2024,** nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022 e TORNO SEM EFEITO os Atos de Deferimento anteriormente publicados.

Id: 202601954 - Protocolo: 2262997

Referência: Processo nº E-20/11088/2004 - Interessado(a): MARIZETE FORTUNATO DA SILVA, matrícula: 8527830

Considerando a certidão NUAF 2263106 e Parecer e Decisão 2263114, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **29/08/2019 a 26/08/2024,** nos termos do art. 120, da Lei Complementar nº 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar nº 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202601954 - Protocolo: 2263115

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 10.11.2026

Referência: Processo nº E-20/10104/2002 - Interessado(a): HELENA FARIA LARANJA HESPANHOL, matrícula: 8607095
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 14.12.2026 a 18.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2007/2º.

Id: 202601956 - Protocolo: 2264084

Referência: Processo nº E-20/11152/2003 - Interessado(a): MARIANA FRANZOTTI MOREIRA, matrícula: 8607277
Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 01.01.2027 a 17.01.2027. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601956 - Protocolo: 2263900

Referência: Processo nº E-20/10500/1995 - Interessado(a): TEREZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula: 8157695

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada (Classe Especial) e a viabilidade operacional do mapa de movimentação de segundo grau, sem prejuízo às atividades institucionais e com a anuência da respectiva Coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 01.12.2026 a 18.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2015/1º.

Id: 202601956 - Protocolo: 2263675

Referência: Processo nº E-20/11330/2011 - Interessado(a): LUCIANA PINHEIRO TEIXEIRA MOTTA, matrícula: 9495623
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 10.12.2026 a 14.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2025/1º.

Id: 202601956 - Protocolo: 2264466

Referência: Processo nº E-20/10952/2003 - Interessado(a): GISELLE BERAN MEDELLA D ALMEIDA, matrícula: 8607335
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 11.01.2027 a 19.01.2027, referente ao saldo remanescente do exercício de 2013/1º.

Id: 202601956 - Protocolo: 2264432

Referência: Processo nº E-20/001/3074/2013 - Interessado(a): JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS, matrícula: 30321368
Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 14.12.2026 a 18.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2019/2º.

Id: 202601956 - Protocolo: 2264525

Referência: Processo nº E-20/10454/2003 - Interessado(a): FERNANDA ANTONIA NUNES LISBOA PARANHOS MARQUES, matrícula: 8773913
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 18.11.2026 a 19.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2016/1º.

Id: 202601956 - Protocolo: 2264588

Referência: Processo nº E-20/10883/1999 - Interessado(a): CINTIA REGINA GUEDES, matrícula: 8352494
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 14.12.2026 a 18.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2019/1º.

Id: 202601956 - Protocolo: 2264400

Referência: Processo nº E-20/12.154/2007 - Interessado(a): VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA, matrícula: 9308503
Considerando que a Requerente se encontra exercendo função no NUSPEN, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** a transferência do gozo das férias relativas ao segundo semestre de 2027 para o mês de maio.

Id: 202601956 - Protocolo: 2264301

Ato de Designação

| De 10.11.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNO LUIS HENRIQUE LINHARES ZOUEIN para atuar pelos imputados nas audiências que ocorrerão no dia 17.11.2026 no JUIZADOS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CAMPO GRANDE;

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **DÉBORA CHESKYS** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, na 31ª PARADA DO ORGULHO LGBTI, dia 22.11.2026, domingo, Turno 1, das 09h às 16h, na Av. Atlântica (cruzamento entre Av. Atlântica e Rua República do Peru);

DESIGNA a Defensora Pública **JESSICA DE SOUZA LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido J.V.N.S, nos autos do processo nº **0003375-25.2024.8.19.0208**, em trâmite perante o Cartório do 5º Juizado Especial Criminal – Regional Méier/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **10.11.2026 às 15:00 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEPPENTD - PRESÍDIO TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES, São Gonçalo;**

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO da Defensora Pública **GLAUCE PASSOS DE SOUZA MAUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido J.V.N.S, nos autos do processo nº **0003375-25.2024.8.19.0208**, em trâmite perante o Cartório do 5º Juizado Especial Criminal – Regional Méier/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia **10.11.2026 às 15:00 horas**, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEPPENTD - PRESÍDIO TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES, São Gonçalo.**

Id: 202601962 - Protocolo: 2263958

Edital de Movimentação

| De 10.11.2026

Referência: Processo nº E-20/001.011367/2026

PLANTÃO DIURNO (COMARCA DA CAPITAL) E AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DE BENFICA, VOLTA REDONDA E CAMPOS DOS GOYTACAZES - RECESSO FORENSE

A COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para as Defensoras e os Defensores Públicos interessados em atuar nos **PLANTÃO DIURNO DO RECESSO FORENSE (COMARCA DA CAPITAL)** e nas **AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DE BENFICA, VOLTA REDONDA E CAMPOS DOS GOYTACAZES**, durante o período de recesso (dias não úteis), nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a inscrição voluntária de Defensoras e Defensores Públicos para atuação no Plantão Diurno Capital e, exclusivamente nos dias não úteis do recesso, nas Audiências de Custódia de Benfica, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes, no período de 20 de dezembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas das **13:00 horas do dia 11 de novembro de 2026** até as **13:00 horas do dia 18 de novembro de 2026**.

3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante inclusão do respectivo pedido no processo **E-20/001.011367/2026**.

3.2. A Defensora ou o Defensor Público deverá informar, no pedido de inscrição, se pretende atuar no **PLANTÃO DIURNO DO RECESSO FORENSE (COMARCA DA CAPITAL)** e/ou nas **Audiências de Custódia de Benfica, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes**.

3.3. As interessadas e os interessados que não localizarem o respectivo processo em sua caixa de “controle de processos” deverão entrar em contato com a COMOV, pelo e-mail **comov@defensoria.rj.def.br**, solicitando a abertura do processo em sua unidade.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO

4.1. Em conformidade com o art. 7º da Resolução DPGE n. 874/2017, a designação para atuar nesse regime de plantão será estabelecida com base na listagem de Defensoras e Defensores inscritos voluntariamente, obedecida a ordem de antiguidade.

4.2. A designação ficará condicionada à compatibilidade com eventual designação de plantão judiciário referente ao órgão de origem.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de ausência ou insuficiência de inscritos, a designação tanto para o **PLANTÃO DIURNO DO RECESSO FORENSE (COMARCA DA CAPITAL)** quanto para as **Audiências de Custódia de Benfica, Volta Redonda e Campos dos Goytacazes** seguirá a planilha oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o órgão designado.

Id: 202601965 - Protocolo: 2264830